

orgânica e redução de resíduos sólidos urbanos; 4. Servidores efetivos e Gratificação de Incentivo à Qualificação: a FETI será inserida no Projeto de Lei elaborado pelo Município, que estende o Incentivo à Qualificação aos servidores efetivos das Autarquias e Fundações Municipais. A FETI manifestou sua adesão ao projeto de lei sem ressalvas a fim de agilizar o processo legislativo e encaminhou o cálculo do impacto na folha de pagamento que demonstra a capacidade orçamentária e financeira da FETI para absorver este aumento de gastos com pessoal, caso os servidores façam jus à referida gratificação, mediante análise documental e deliberação de comissão específica; 5. impacto financeiro com a reforma administrativa: representa um na folha de pagamento para 2023 a 2025, em média de 15,66% no orçamento anual, este impacto não implica em alteração do valor previsto nas peças orçamentárias, mas será necessário fazer o remanejamento de recursos entre fontes, dentro dos limites legais; 6. A Presidente da FETI Sônia Manzan apresentou as ações da Fundação e as parcerias firmadas, que após a análise e esclarecimento dos assuntos, foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros do Conselho Diretor da FETI. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) e eu, Sandra Claudia Capuzzo Barra, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros presentes.

Alcides André Carvalho
(Diretor da Receita Municipal da Secretaria da Fazenda)

Anderson Cadima
(Presidente da ACIU)

Cynthia Bessa de Souza
(Presidente do COMDESU)

José Arlênio Veneziano
(Representante da FIEMG)

Juliano Arantes
(Presidente de Honra)

Marcus Marques Mendes
(analista do Sebrae Minas)

Roberto Tosto Dias
(Secretário Municipal de Fazenda)

Sandra Claudia Capuzzo Barra
(administradora, ocupante de cargo efetivo no Município, em exercício na FETI)

Sônia Manzan
(Presidente da FETI)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº: 006/2023

Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a Comissão de Elaboração da Prova de Aferição de Conhecimento do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Uberaba/MG, no ano de 2023, para a gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 12.156, de 13 de abril de 2015, bem como suas alterações ulteriores:

ü Considerando o disposto no Regimento Interno do COMDICAU

ü Considerando a Resolução nº: 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

ü Considerando o Item 5 do Edital de Convocação para a Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba para a mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 publicado no porta voz nº: 2200 de 10 de abril de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos nomes da Comissão de Elaboração da Prova de Aferição de Conhecimento do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Uberaba, a ser realizada no próximo dia 11 de junho de 2023, com início às 08 horas no endereço: Rua Major Eustáquio, 790, São Benedito - FETI - Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam, conforme segue:

a) Claudia Helena Julião - Pós-doutorado em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade

Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Doutorado em Serviço Social (2004), Mestrado em Serviço Social (1997) e Graduação em Serviço social (1991) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho -UNESP/Franca. Atualmente é Professora Associada no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM.

b) **Camila Aparecida Peres Borges:** Psicóloga Clínica. Psicóloga pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Mestre pelo Programa de Pós- Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PPGP- UFTM). Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes. Atua na área de famílias por adoção, institucionalização de crianças e adolescentes, relacionamentos e casais. Membro do Orí- Laboratório de Pesquisa em Psicologia, Saúde e Sociedade (EERP/USP) e do GIPA (Grupo Interinstitucional Pró- Adoção).

c) **Marta Regina Farinelli:** Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1982), graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (1992), mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2003) e doutorado e pós doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2008/2017). Atualmente, faz parte do Programa de Pós Graduação Em Psicologia da UFTM. pesquisadora do grupo PROLISA- BR (Grupo de estudos e pesquisa Promoção em comunicação, educação e literacia para saúde no Brasil) ;

d) **Mariana Silva Cecílio:** Psicóloga Clínica e Jurídica, Docente no Curso de Psicologia da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Graduada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), linha de pesquisa "Psicologia e Família", bolsista da CAPES. No Mestrado, defendeu a dissertação intitulada: "Concepções e experiências de profissionais que atuam no Judiciário e Ministério Público acerca da adoção por casais do mesmo sexo". Membro do GEPA - Grupo de Estudos e Pesquisa em Adoção. Conciliadora Judicial Voluntária pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberaba. Mediadora de Conflitos pelo Conversações - Instituto de Facilitação de Diálogos, em Ribeirão Preto-SP. Certificada como Facilitadora em Justiça Restaurativa e Peacemaking Circles, pela COONZOCCO.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Ribeiro Alves Manzan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba
Gestão 10/01/2023 a 09/01/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISVALEGRAN
CONTRATADO	ULTRA-IMAGEM, inscrita no CNPJ n.º 05.191.552/0001-48.
OBJETO	O Presente contrato tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Realização de Exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, para suprir demanda de 12 (doze) meses em atendimento aos municípios que fazem parte do contrato clínico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Grande.
VIGÊNCIA	17 de maio de 2023 à 16 de maio de 2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros serviços de pessoas física; 28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00 - Outros serviços de pessoas jurídica;
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM;

ULTRA-IMAGEM, inscrita no CNPJ n.º 05.191.552/0001-48 -
Av. Santos Dumont, 2756 - Santa Maria, Uberaba - MG, 38050-400 Av. Santos Dumont, 2756 - Santa Maria, Uberaba - MG, 38050-400.
Representada por sua representante legal: AUREA SILVA FONSECA DA SILVA.

ULTRA-IMAGEM

Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Diagnóstico por Ultra-Sonografia